



Edição N° 69, Ano IV

Bom Sucesso, 29 de Maio de 2017

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA DE SERVIDORES

PORTARIA N.º 305/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal n° 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) SEBASTIANA DE OLIVEIRA PERPÉTUO DE DEUS, matrícula n° 30.849, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal n° 1.634/91, período de férias: 19/06/2017 a 08/07/2017.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 281/2017, de 17 de maio de 2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 304/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal n° 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal n° 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula n° 31.066, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/05/2017 a 24/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 303/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **CHRISTIANE APARECIDA CAÉ ZENITH ALMEIDA**, matrícula nº 25.521, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2017 a 19/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ÉRIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, matrícula nº 30.997, Cargo Odontóloga, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 31.054, Cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSELANE ALVES CALDAS DA MATA**, matrícula nº 26.497 cargo Técnico em Enfermagem, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 17/05/2017 a 23/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 20/05/2017 a 26/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 298/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 31.067, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2017 a 25/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 31.593, cargo Professor de Educação Básica, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2017 a 25/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 31.593, cargo Professor de Educação Básica, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2017 a 25/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 296/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ELISÂNGELA CASTANHEIRA**, matrícula nº 25.714, cargo Serviçal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2017 a 18/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 295/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **GERALDO CLÉBER MARTINS DE BARROS**, matrícula nº 31.561, cargo Servçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2017 a 20/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 294/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.386, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2017 a 30/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 293/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ELISANGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2017 a 05/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 292/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE

DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04/05/2017 a 08/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 291/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, Cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 290/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO FRANCISCO MIGUEL**, matrícula nº 22.018, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 19/06/2017 a 08/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 289/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GREICIELLE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.929, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALMEIDA**, matrícula nº 28.444, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 287/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 25.216, Cargo Odontólogo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Ana Paula Castanheira Veiga

OBJETO: Prestação de Serviços – Odontóloga

VIGÊNCIA: Programa de Saúde da Família – Governo Federal

FIRMADO EM: 22/05/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira - Do Objeto, tendo em vista erro material, quando da digitação do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Odontóloga, para atender no Programa Saúde da Família, de acordo com o Regime Celetista, aprovada em Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 22 de maio de 2015.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 09 de maio de 2017.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Ana Paula Castanheira Veiga

Testemunhas: 1- _____ 2- _____

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2016

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Pedro Henrique Faria

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico de Enfermagem

VIGÊNCIA: 25/11/2016 a 23/05/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período de 24/05/2017 até 19/11/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 25 de novembro de 2016.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 09 de maio de 2017.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Pedro Henrique Faria

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

Nome:

C P F:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2016**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Paula Carolina de Barros

OBJETO: Prestação de Serviços – Odontóloga

VIGÊNCIA: Programa de Saúde da Família – Governo Federal

FIRMADO EM: 20/07/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira - Do Objeto, tendo em vista erro material, quando da digitação do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Odontóloga, para atender no Programa Saúde da Família, de acordo com o Regime Celetista, aprovada em Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de julho de 2016.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 09 de maio de 2017.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Paula Carolina de Barros

Testemunhas: 1- _____ 2- _____

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos

CONTRATO Nº 064/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Jheison Rodrigues Silva

VIGÊNCIA: 24/05/2017 a 19/11/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº**

3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** o valor de **01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**

CONTRATO Nº 063/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Adinilson Santos Silva

VIGÊNCIA: 08/05/2017 a 03/11/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços como Pintor, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** o valor de **R\$1.158,56 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**

Licitações - Aviso de Resultado

Resultado de licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 045/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017 - Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** – Vencedor: **ARILTON DIAS OLIVEIRA NASCIMENTO - ME** CNPJ nº 03.083.914/0001-51 foi vencedor com valor unitário de R\$ 50,50 (CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Licitações - Extratos de Contratos

Extratos

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 050/2017, Dispensa 009/2017, Contrato Nº 049/2017. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em bebedouros, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Empresa: **WALDIRA MARQUES SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.202.053/0001-01.